

ATA 5/2022 - CBEC/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local <i>(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)</i>
25/03/2022	11:00	12:00	Reunião de trabalho por Webconferência realizada através da plataforma Google Meet.

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Informes Gerais
2	Análise de processos para trancamento de disciplinas e do período fora do prazo.
3	Apresentação do cronograma para a Fase 5 após ajustes.
4	Pauta Livre

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

3.1. Abertura da reunião e boas vindas aos presentes. 3.2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3.3 Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Inicialmente, inicia-se pelos processos de trancamento de disciplina. Processo nº 23168.000625.2022-88, aluna solicita o trancamento da disciplina de Mecânica Geral e alega que o professor utilizou uma outra plataforma e ela não teve acesso nos dois primeiros módulos da disciplina. O professor responsável pela disciplina faz parte desta subcomissão e afirmou que não houve mudança da plataforma para postagem dos materiais e também não houve mudança para as aulas ao vivo, permanecendo o Google Classroom. Apenas o recurso de gravação, disponível no Microsoft Teams, era ativado no notebook do professor, permitindo a gravação da tela do Google Meet. Foram disponibilizadas todas as gravações, todos os materiais de estudo e todas as avaliações na plataforma adotada pelo campus, assim não houve nenhum prejuízo de acesso ao conteúdo para os discentes. Após a exclamação do docente, houve uma discussão sobre o assunto e passou-se para a votação. O resultado foi 7 votos contra o trancamento e 1 a favor. Assim, o pedido é INDEFERIDO.

Sob os processos nº 23168.000656.2022-39 e 23168.000694.2022-91 que referem-se ao trancamento da disciplina de Engenharia Econômica, os alunos alegam que com o retorno das aulas presenciais, as disciplinas do P4, onde estão atualmente matriculados, ocorrem pela manhã e a referida disciplina, no período da tarde (P5), portanto, no momento, é incompatível com os horários atuais. Assim, por unanimidade, os membros DEFEREM o pedido de trancamento da disciplina de Engenharia Econômica e decide-se pelo termo de cancelamento de matrícula ao invés de trancamento da disciplina com base no Regimento Didático dos Cursos Superiores do IFPB onde o trancamento de uma mesma disciplina poderá ocorrer, no máximo, 02 (duas) vezes e que o horário presencial foi divulgado em Março/2022 e a matrícula realizada em dezembro/2021 conclui-se que os alunos não podem ser prejudicados pela utilização da opção do trancamento. Neste momento, também é decidido que os ajustes nas matrículas das disciplinas iniciadas em 21/03/2022, poderão ser realizados até o dia 31/03/2022 e *acrescenta-se que o trancamento das disciplinas que se encontram no período de finalização não será mais permitido. *

Em seguida inicia-se a análise dos processos nº 23168.000629.2022-66, nº 23168.000663.2022-31 e nº 23168.000685.2022-

09 onde as discentes apresentaram declarações de trabalho e solicitam o trancamento do período. Assim, após discursão foi iniciada a votação sobre o deferimento ou não dos processos. Como resultado, todos os membros foram a favor do trancamento do período.

Por fim, apresenta-se o Cronograma do 5º Período após os ajustes nas disciplinas de Equações Diferenciais Ordinárias e Cálculo Numérico. O cronograma é aprovado. Por último, não houve mais considerações e foi finalizada a reunião.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será solicitada a assinatura eletrônica de todos que subscrevem, após 24 horas (úteis) do encaminhamento da minuta. Caso haja discordância, os interessados deverão sugerir alterações encaminhadas para a presidente da comissão. Passadas as 24 horas, a presente ata seguirá para assinatura eletrônica.

6. ATA DE PRESENÇA:

Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos, Ana Cristina Claudino de Melo, Bruno Andrade de Freitas, Susana Cristina Batista Lucena, Weber Geovanni Mendes Maciel, Lúcia Isadora Pereira de Medeiros, Alan de Queiroz Medeiros, Carlos Antônio de Sousa Filho.

SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos (gracieli.vasconcelos@ifpb.edu.br) - Presidente do Colegiado
- *Participantes presentes:* Ana Cristina Claudino de Melo (ana.melo@ifpb.edu.br), Bruno Andrade de Freitas (andrade.bruno@ifpb.edu.br), Susana Cristina Batista Lucena (susana.lucena@ifpb.edu.br), Weber Geovanni Mendes Maciel (weber.maciel@ifpb.edu.br), Lúcia Isadora Pereira de Medeiros (isadora.lucia@academico.ifpb.edu.br), Alan de Queiroz Medeiros (alan.queiroz@academico.ifpb.edu.br), Carlos Antônio de Sousa Filho (sousa.antonio@academico.ifpb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - CBEC-PT, em 29/03/2022 12:47:10.
- Susana Cristina Batista Lucena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2022 12:55:10.
- Bruno Andrade de Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2022 14:48:04.
- Lúcia Isadora Pereira de Medeiros, DISCENTE (202116550011) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - PATOS, em 29/03/2022 16:06:08.
- Carlos Antonio de Sousa Filho, ALUNO (201926550038) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - PATOS, em 29/03/2022 17:08:19.
- Ana Cristina Claudino de Melo, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 29/03/2022 22:45:57.
- Weber Geovanni Mendes Maciel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2022 23:02:31.
- Alan de Queiroz Medeiros, ALUNO (202026550048) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - PATOS, em 30/03/2022 07:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 278048
Verificador: 1e18b160b7
Código de Autenticação:

